

PLANO DE ATIVIDADES 2025



FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Atividades 2025 do Camões, I.P.

Data: fevereiro 2025

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.)
Ministério dos Negócios Estrangeiros

Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 Lisboa, Portugal | +351 21 310 91 00 |
geral@camoes.mne.pt

www.instituto-camoes.pt

ÍNDICE

1.	MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	7
2.	CONTEXTO ORGANIZACIONAL	8
2.1.	MISSÃO.....	8
2.2.	ESTRUTURA.....	9
3.	OBJETIVOS	10
3.1.	QUADRO DE REFERÊNCIA	10
3.2.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE ATIVIDADES E QUAR	11
3.3.	OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	13
4.	RECURSOS.....	14
4.1.	PESSOAS	14
4.2.	MATERIAIS E FINANCEIROS.....	15
5.	ATIVIDADES	17
5.1.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO.....	17
5.1.1.	COOPERAÇÃO BILATERAL	17
5.1.2.	COOPERAÇÃO MULTILATERAL E EUROPEIA	20
5.2.	PROMOÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	23
5.3.	AÇÃO CULTURAL EXTERNA	25
5.4.	PLANEAMENTO E GESTÃO	26
5.5.	AVALIAÇÃO E AUDITORIA INTERNA	27
5.6.	PLANEAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ESTATÍSTICA.....	28
5.7.	BOLSAS DA COOPERAÇÃO	29
5.8.	GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	30
6.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	31
7.	CONCLUSÕES	31
	ANEXOS.....	31

ÍNDICE DE QUADROS

Tabela 1 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Sede	14
Tabela 2 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Rede Externa	14
Tabela 3 - Despesa por Fonte de Financiamento	15
Tabela 4 - Despesa por Atividades	15
Tabela 5 - Despesa por Classificação Económica.....	16

SIGLAS E ACRÓNIMOS

Siglas e Acrónimos	Significado
ACP-UE	África, Caraíbas e Pacífico – União Europeia
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
AH	Ajuda Humanitária
AMA, I.P.	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
AP	Administração Pública
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
Camões, I.P.	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CD	Conselho Diretivo
CDEV	Centro de Desenvolvimento
CEPE	Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro
CERF	<i>Central Emergency Response Fund</i> - Fundo Central de Resposta de Emergência
CGpDS	Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável
CIB	Conferência Ibero-americana
CIC	Comissões Interministeriais para a Cooperação
CLP	Centros de Língua Portuguesa
CP	Cooperação Portuguesa
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DAB	Divisão de Assuntos Bilaterais
DACE	Divisão de Ação Cultural Externa
DAE	Divisão de Assuntos Europeus
DAJC	Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso
DAM	Divisão de Assuntos Multilaterais
DAHSCC	Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania
DCEPE	Divisão de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro
DG - INTPA	<i>Directorate-General for International Partnerships</i> - Direção-Geral das Parcerias Internacionais
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
DGPE/SEM	Direção-Geral de Política Externa/Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DPE	Divisão de Parcerias Estratégicas
DPFC	Divisão de Programação, Formação e Certificação
DPRH	Divisão de Planeamento e Recursos Humanos
DSC	Direção de Serviços de Cultura
DSCB	Direção de Serviços de Cooperação Bilateral
DSCME	Direção de Serviços de Cooperação Multilateral e Europeia
DSL	Direção de Serviços da Língua
DSPG	Direção de Serviços de Planeamento e Gestão
DWG	<i>Development Working Group</i> – Grupo de Trabalho Desenvolvimento
ECOSOC	Conselho Económico e Social
ECP	Estratégia da Cooperação Portuguesa
ED	Educação para o Desenvolvimento

Siglas e Acrónimos	Significado
EOAHE	Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência
EPE	Ensino de Português no Estrangeiro
ENED	Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento
ESPA	Entidades Subscritoras do Plano de Ação
EUA	Estados Unidos da América
EUNIC	<i>European Union National Institutes for Culture</i>
FEDS+	Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável Mais
FF	Fonte de financiamento
FGMD	Fórum Global Migrações & Desenvolvimento
FNUAP	<i>United Nations Population Fund</i> - Fundo das Nações Unidas para a População
FPP	Fundo de Pequenos Projetos
GAA	Gabinete de Avaliação e Auditoria
GAO	Grupo de Apoio ao Orçamento
GDC	Gabinete de Documentação e Comunicação
GEI	<i>Global Evaluation Initiative</i>
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais em modo partilhado
GPEARl - MF	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais - Ministério das Finanças
GPEDC	<i>Global Partnership for Effective Development Co-operation</i>
GPPE	Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística
GT	Grupo de Trabalho
COHAFA	<i>Council Working Group on Humanitarian Aid and Food Aid</i>
HLM	<i>High-level meeting</i>
HLPF	<i>High-level Political Forum on Sustainable Development</i>
IILP	Instituto Internacional de Língua Portuguesa
INE	Instituto Nacional de Estatística
I.P.	Instituto Público
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
JPO	<i>Junior Professional Officer of United Nations</i> - Programa de Jovens Profissionais das Nações Unidas
LATE	Linha de Apoio à Tradução e Edição
LLDC	<i>Landlocked Developing Countries</i>
LTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
LP	Língua Portuguesa
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NUOI	Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas e outras Organizações Internacionais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OLAF	Organismo europeu de luta antifraude
ONGD	Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAM	Programa Alimentar Mundial
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

Siglas e Acrónimos	Significado
PEC	Programa Estratégico de Cooperação
PED	Projetos de Educação para o Desenvolvimento
PIA	Plano Indicativo de Ação Cultural Externa
PIFCSS	Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul
PLE	Português Língua Estrangeira
PLH	Português Língua de Herança
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Programas, Projetos e Ações
PPV	Pareceres Prévios Vinculativos
PPUE	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia
PROCERIS	Programa Cultura e Empreendedorismo com Responsabilidade e Inclusão Social
PROGEA	Programa de Educação Ambiental
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
REPI	Representantes Permanentes dos Programas, Iniciativas
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RNDS	Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
SEAH	Sexual Exploitation, Abuse and Harassment
SEGIB	Secretaria-Geral Ibero-Americana
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP
SIICP	Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa
SPCIC	Secretariado Permanente da Comissão Interministerial para a Cooperação
TEI	<i>Team Europe Initiatives</i> - Iniciativas Equipa Europa
TIC	Tecnologias da informação e comunicação
TL	Timor-Leste
TOSSD	<i>Total Official Support for Sustainable Development Survey</i>
UAP	Unidades de Apoio Pedagógico
UE	União Europeia
UNDP	<i>United Nations Development Programme</i>
UNDRR	<i>United Nations Office for Disaster Risk Reduction</i>
UNFCCC	<i>United Nations Framework Convention on Climate Change</i>
UNOPS	<i>United Nations Office for Project Services</i>
UO	Unidade Orgânica

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Plano de Atividades do Camões, I.P. para o ano de 2025 contribui para os objetivos da política externa portuguesa, tal como identificados no programa do Governo - “Um País global e humanista”, numa lógica de continuidade das políticas públicas a cargo do Instituto:

- **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022, de 9 de dezembro;
- **Promoção da Língua e da Cultura Portuguesas Contemporâneas** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2016, de 22 de novembro e Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro;
- **Ação Humanitária e de Emergência** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2015, de 27 de agosto;
- **Educação para o Desenvolvimento/Cidadania Global** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2018, de 16 de julho;

Para a prossecução destas políticas, foram delineados objetivos estratégicos e operacionais para o Plano de Atividades 2025 e respetivo QUAR, orientados para resultados assentes em critérios de qualidade, eficácia e eficiência dos serviços prestados, numa cultura de monitoria e avaliação e numa abordagem de otimização de recursos e de valorização contínua dos colaboradores da instituição.

O Plano de Atividades pretende ser, no quadro legal e institucional vigentes, um instrumento de gestão flexível e ajustável, capaz de fazer face aos desafios inerentes à missão do Camões, I.P., num contexto de acelerados ajustamentos geopolíticos e económicos.

A ação do Instituto assume, também por isso, responsabilidade acrescida no seu contributo para a dimensão externa da Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como para o reforço dos Direitos Humanos, da Democracia e do Estado de Direito, e da defesa da liberdade, dignidade humana e de condições de vida dignas para todos.

Neste contexto de compromisso com a exigência e determinação na obtenção dos resultados pretendidos, o Plano de Atividades para 2025 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência do serviço público prestado por este Instituto, em cumprimento da sua missão.

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

2.1. MISSÃO

O Camões, I. P. tem por missão “propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário”.

Os objetivos estratégicos do Camões, I.P. decorrem da conjugação do Programa do XXIV Governo Constitucional para a Política Externa Portuguesa, com as políticas públicas a cargo do instituto, no seu quadro de vigência, declinando-se nos dois pilares de atuação e no pilar de suporte à sua operacionalização.

Pilar de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

A política de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento constitui um vetor fundamental da Política Externa Portuguesa, pelo que o Camões, I.P. deverá concorrer para traduzir esta última em ação e impacto no terreno, num processo de geração de benefícios mútuos para Portugal e para os países parceiros, contribuindo para a erradicação da pobreza, a exclusão e a desigualdade à escala universal, e promovendo o desenvolvimento global sustentável, equitativo e inclusivo, assente no respeito pela dignidade humana, sem deixar ninguém para trás. Neste quadro, o Camões, I.P. assume como prioridades estratégicas:

- Prosseguir as políticas de Cooperação para o Desenvolvimento, de Ação Humanitária e de Emergência, e de Educação para o Desenvolvimento, devendo adotar uma abordagem estratégica e antecipatória face ao contexto de polícrise global;
- Potenciar parcerias para o desenvolvimento em setores estratégicos e oportunidades de financiamento conjunto, para um maior impacto nos países parceiros da Cooperação Portuguesa, e reforço dos meios de implementação e revitalização da Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 17);
- Capacitar o dispositivo central da Cooperação Portuguesa, de forma a elevar o perfil da política de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento junto das áreas de soberania e da opinião pública;
- Introduzir a teoria da mudança na cultura de trabalho do dispositivo central da Cooperação Portuguesa, mantendo-o a par com as suas congéneres no quadro da União Europeia e do CAD-OCDE.

Pilar de Promoção da Língua e Cultura Portuguesas

- Promover a internacionalização da língua portuguesa, potenciando a estratégia de digitalização para a sua afirmação como língua de ensino e aprendizagem, de comunicação e mediação, de ciência e economia, de construção e de encontro de identidades;
- Promover a internacionalização da cultura portuguesa e a cooperação cultural, de acordo com as prioridades temáticas, potenciando a diversidade e o diálogo intercultural.

Pilar de Planeamento e Gestão

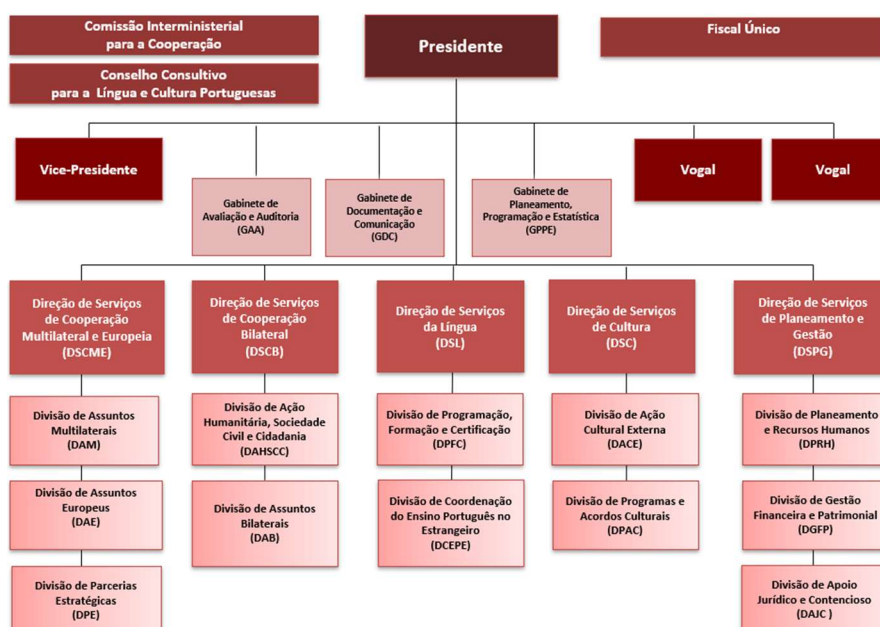
- Implementar medidas de modernização, eficácia e eficiência administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação, reforçando a política de planeamento e gestão.

O Plano de Atividades do Camões I.P. reflete, assim, a abrangência temática e geográfica da sua missão, como resulta do enquadramento legal aplicável, estabelecendo o Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro (criação do Camões, I.P.), alterado pelo Decreto-Lei n.º 48/2018, de 21 de junho (alteração da orgânica do instituto), que o Camões, I.P. “é o organismo da Administração Pública portuguesa responsável pela supervisão, direção e coordenação da Cooperação para o Desenvolvimento, cabendo-lhe a condução desta política pública de Estado, bem como pela política de promoção externa da língua e da cultura portuguesas”.

2.2. ESTRUTURA

A ação do Camões, I.P. é determinada pelo Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48/2018, de 21 de junho e pela Portaria n.º 215/2018 de 19 de julho, que procedendo à alteração de Lei Orgânica e Estatutos do Camões, I.P, respetivamente, adequando a organização da rede externa deste Instituto às suas atribuições no domínio da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, da Língua e da Cultura.

Assim, a estrutura organizacional do Camões, I.P. determinada pela Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.º 94/2014, de 11 de fevereiro e pela Portaria n.º 215/2018, de 21 de junho, conjugada com a Deliberação n.º 1201/2012, de 30 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 1093/2018, de 9 de outubro, comportam as Unidades Orgânicas, com a distribuição que se encontra no organograma a seguir representado:



3. OBJETIVOS

3.1. QUADRO DE REFERÊNCIA

No âmbito da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento:

- Definir, executar e monitorizar o Plano de Operacionalização da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, instrumento orientador da política pública de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, focando-se em objetivos de Desenvolvimento Humano e de crescimento económico sustentável e inclusivo, com vista à melhoria das condições de vida e ao desenvolvimento social e económico das populações-alvo dos países parceiros;
- Aprofundar a parceria privilegiada com os PALOP e Timor-Leste, estruturada nos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) e concretizada em programas, projetos e ações de cariz bilateral, garantindo a sua coerência com a ECP 2030 e dando primazia a setores onde Portugal evidencia mais-valias e, em alinhamento com as prioridades dos países parceiros, continuando a dar especial prioridade às áreas do desenvolvimento humano, em particular a educação, a saúde e a igualdade de género;
- Assegurar a direção, planeamento, coordenação e supervisão das políticas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, de Educação para o Desenvolvimento e de Ação Humanitária e de Emergência, promovendo a participação efetiva dos ministérios setoriais e do Ministério dos Negócios Estrangeiros nos respetivos processos de decisão e de avaliação;
- Fomentar iniciativas, financiamento e investimento em prol do desenvolvimento dos e entre os países parceiros, promovendo oportunidades de programação e de execução conjuntas no quadro da União Europeia e seus Estados-Membros e das organizações multilaterais e/ou regionais;
- Valorizar a diversidade dos atores da Cooperação Portuguesa (administrações públicas, empresas não financeiras e setor financeiro do setor público, poder local, setor privado, sociedade civil especializada em cooperação, academia, investigação e desenvolvimento, etc.), promovendo a conjugação de esforços em prol do desenvolvimento global;
- Desencadear medidas de transição digital, modernização administrativa e de participação efetiva em fóruns de articulação e de colaboração com atores do desenvolvimento europeus, regionais e/ou internacionais e de países parceiros.

No âmbito da promoção externa da língua e cultura portuguesas:

- Consolidar e reforçar a rede de Ensino de Português no Estrangeiro (EPE) — no ensino básico e secundário (diferentes modalidades e abordagens), no ensino superior (apoiando os estudos de/em língua portuguesa) — e a investigação em estudos portugueses (consolidando as Cátedras Camões e os programas de Bolsas de Língua), conferindo particular atenção à necessidade de reforçar metodologias de ensino com recurso a conteúdos, plataformas e suportes digitais e ao reforço de acervo nas estruturas externas da Língua e Cultura;
- Participar ativamente na execução do PRR, nomeadamente por via do projeto Digitalização EPE, que pretende qualificar o Ensino Português no Estrangeiro, não só nos vários níveis em que intervém (básico, secundário e superior), como também nas suas várias valências, nomeadamente apoiando os processos de

ensino e aprendizagem, em modelos híbridos, capacitando docentes e discentes para novas formas de ensino colaborativo e digital;

- Reforçar a certificação da Língua Portuguesa, nomeadamente o Ensino de Português no Estrangeiro, seja enquanto Língua de Herança, seja enquanto Língua Estrangeira;
- Realizar o Plano de Ação Cultural Externa para 2025;
- Celebrar o Dia Mundial da Língua Portuguesa;
- Assinalar o V Centenário do Nascimento de Luís Vaz de Camões;
- Promover o Centenário do Nascimento de Carlos Paredes;
- Executar o Programa de apoio à tradução e à edição de obras de autores de língua portuguesa.

No âmbito do Planeamento e Gestão:

Com impacto transversal em toda a organização, destaca-se a monitoria interna da (re)certificação nos pilares da União Europeia em matéria de controlo interno, auditoria interna, gestão do risco e reforço da gestão financeira e patrimonial. Estas áreas prioritárias têm sido o foco do trabalho desenvolvido, concorrendo para o robustecimento das regras, procedimentos e capacidade de gestão do Camões, I.P., sendo consideradas nos objetivos estratégicos do Instituto, por via das medidas de modernização administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação e reforço da política de planeamento e gestão.

Refirma-se ainda o compromisso com a modernização administrativa e com o reforço da política de planeamento, por via dos projetos a desenvolver ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se mantêm como um dos eixos prioritários da ação do Instituto em 2025.

3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE ATIVIDADES E QUAR

É com base neste quadro de referência que se traduzem os quatro objetivos estratégicos plasmados no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) para 2025:



OE1: Implementar medidas de modernização administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação, reforçando a política de planeamento e gestão

OE2: Reforçar a execução da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, a coordenação entre os vários atores da Cooperação Portuguesa, promovendo um aumento de parcerias

OE3: Promover a internacionalização da língua portuguesa, potenciando a estratégia de digitalização para a sua afirmação como língua de ensino e aprendizagem; de comunicação e mediação; de ciência e economia; de construção e encontro de identidades.

OE4: Promover a internacionalização da cultura portuguesa e a cooperação cultural, de acordo com as prioridades temáticas, potenciando a diversidade e o diálogo intercultural

3.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O cumprimento dos objetivos estratégicos é concretizado através de nove (9) objetivos operacionais, medidos através de vinte e quatro (24) indicadores de eficácia, eficiência e qualidade:

EFICÁCIA	01. Assegurar um reporte abrangente dos fluxos (públicos e privados) de financiamento ao desenvolvimento (OE2)
	Ind. [1] Resultado da avaliação do CAD/OCDE ao reporte dos dados finais de Portugal (1 - <i>Improvement needed</i> ; 2 - <i>Fair</i> ; 3 - <i>Good</i> ; 4 - <i>Excellent</i>)
	02. Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência (OE3)
	Ind. [2] Taxa de projetos em desenvolvimento face às sinérgias criadas, propostas internas e solicitações recebidas de instituições estrangeiras
	Ind. [3] Número de exames realizados nos sistemas de de certificação PLE e PLH desenvolvidos pelo Camões, I.P.
	03. Promover a internacionalização da língua e da cultura portuguesas, em articulação com outros organismos (OE4)
Ind. [4] Taxa de implementação da linha de apoio à Tradução e Edição	
Ind. [5] Taxa de ações promovidas no âmbito dos eixos temáticos da Ação Cultural Externa	
04. Garantir uma execução eficaz dos recursos financeiros nacionais (OE1)	
Ind. [6] Taxa de execução do orçamento do Camões, I.P. ^(*)	
EFICIÊNCIA	05. Robustecer a capacidade do Camões, I.P. na resposta aos desafios estratégicos nas áreas de atuação da Cooperação Portuguesa (OE2)
	Ind. [7] N.º de reuniões do SPCIC agendadas com os setoriais
	Ind. [8] N.º de novos projetos de intervenção integrada, propostos para a cooperação bilateral, em setores prioritários
	Ind. [9] N.º de missões técnicas de monitorização dos PEC e projetos associados aos PALOP e TL
	06. Alargar o âmbito das parcerias e modalidades de financiamento, assegurada a relação privilegiada com os PALOP e TL (OE2)
	Ind. [10] N.º de novas parcerias de cooperação (Memorandos de Entendimento, Protocolos de Implementação, Acordos de Contribuição, Acordos de Subvenção)
Ind. [11] % financiamento de Programas e Projetos da cooperação bilateral do Camões, I.P. alocada aos PALOP e Timor Leste, através de programas plurianuais	
Ind. [12] N.º de iniciativas conjuntas que potenciem a Língua Portuguesa como instrumento de desenvolvimento (formação/qualificação, ciência/investigação, negócio/ inovação, mobilidade)	
Ind. [13] Elaboração da proposta de resultados das Linhas PED/ED/AH/Género no prazo fixado	
QUALIDADE	07. Melhorar o desempenho de sustentabilidade e organizacional através da reorganização de processos de trabalho e da Transformação Digital dos Serviços (OE1)
	Ind. [14] Taxa de execução das iniciativas previstas
	Ind. [15] Substituição parcial do parque informático em <i>outsourcing</i> (n.º de impressoras)
	08. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE1)
	Ind. [16] Nível de satisfação dos utilizadores (Escala de 1 a 5)
	09. Assegurar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (OE1)
Ind. [17] Taxa dos processos deferidos relativos à organização de tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida pessoal e profissional	
010. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE1)	
Ind. [18] Taxa de execução do plano de formação aprovado	
Ind. [19] Nível de Satisfação dos Colaboradores (Escala de 1 a 5)	

Nota:

^(*) - À semelhança dos anos anteriores excluindo financiamento da UE e PRR

4. RECURSOS

Os objetivos operacionais acima identificados a estratégia de modernização, inovação e digitalização do Instituto, em todas as suas áreas de atuação.

4.1. PESSOAS

Para a concretização das atribuições do Camões, I.P., o mapa de pessoal para 2025 fixa um total de 203 colaboradores (sede), dos quais 154 correspondem a dirigentes e técnicos superiores, o que representa uma taxa de tecnicidade de 75,86%.

Tabela 1 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Sede

Designação Cargo/Carreira	2024	2025	Variação	
			N.º	%
Presidente	1	1	+	0%
Vice-Presidente	1	1	+	0%
Vogal	2	2	+	0%
Diretor de Serviços	5	5	+	0%
Chefe de Divisão	15	15	+	0%
Técnico Superior	129	130	+1	1%
Assistente Técnico	43	41	-2	-5%
Assistente Operacional	3	3	+	0%
Informática	5	5	+	0%
Total	204	203	1	0%

A rede externa no quadro do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é constituída por um total de 382 docentes e leitores, a que se juntam 21 coordenadores e adjuntos:

Tabela 2 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Rede Externa

Designação Cargo/Carreira	2024	2025	Variação	
			N.º	%
Docentes e Leitores	379	382	+3	1%
Coordenadores e Adjuntos	21	21	+	0%
Total	400	403	+3	1%

Tendo presente a relevância dos recursos humanos enquanto ativo estratégico mais importante das organizações, em 2025 reforçar-se-á a formação em áreas determinantes para o melhor funcionamento dos serviços, a partir do plano anual de formação, designadamente na seleção de ações com real valor acrescentado para a melhoria da produtividade dos serviços.

Acresce que o plano anual de formação 2025 irá refletir, a partir do contributo ativo de todos os dirigentes, as necessidades de formação específicas decorrentes do acentuado fluxo de mobilidades que se tem vindo a registar o que exige um esforço acrescido na passagem de conhecimento para os novos trabalhadores que chegam ao Instituto.

4.2. MATERIAIS E FINANCEIROS

A proposta de orçamento para o ano de 2025 ascende a 101,6M€, incluindo financiamento nacional assegurado por receitas de impostos (73,6M€), do Fundo para as Relações Internacionais (12,6M€) e receitas próprias (1,5M€), e financiamento comunitário de projetos de Cooperação Delegada (11,4M€) e de projetos do PRR (1,59M€).

Em termos globais, verifica-se um decréscimo de 1,2% face ao orçamento de 2024, sobretudo fundamentado pela variação negativa de 15,6% em Receita Própria e 12,3% em Financiamento comunitário financiamento comunitário.

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Financiamento

(Unid.: €, exceto %)

Fontes de Financiamento	Dotação inicial 2024	Dotação inicial 2025	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Receitas de Impostos	52 744 099	73 551 571	39,45	72,37
Cofinanciamento Nacional	975 728	975 728	0	0,96
Transferência no âmbito da AP	12 600 000	12 600 000	0	12,4
Receita Própria	1 800 000	1 518 000	-15,67	1,49
Financiamento Comunitário	14 815 471	12 992 537	-12,3	12,78
Receita de IRC - FF 371	20 000 000		-100	
Total	102 935 298	101 637 836		100,00

Concentrando a análise nas atividades, destaca-se o facto de 88% da despesa do Camões, I.P. ser afeta à área da Cooperação (49,5%) e à promoção da Língua e Cultura (38,6%).

Tabela 4 - Despesa por Atividades

(Unid.: €, exceto %)

Atividades	Dotação inicial 2024	Dotação inicial 2025	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Cooperação	50 471 981	50 366 155	-0,21	49,55
176 - Assuntos Bilaterais	28 737 616	27 624 710	-3,87	27,18
177 - Assuntos Multilaterais	17 740 675	18 611 759	4,91	18,31
178 - Cooperação Internacional	3 993 690	4 129 686	3,41	4,06
Língua e Cultura	38 676 592	39 300 399	1,61	38,67
183 - Presença Portuguesa	8 592 351	8 592 351	0	8,45
198 - Ensino de Português no Estrangeiro	30 084 241	30 708 048	2,07	30,21
Funcionamento	9 741 725	10 340 998	6,15	10,17
253 - Planeamento, Orçamentação, Gestão e Conta	150 000	150 000	0	0,15
254 - Controlo e Acompanhamento	335 772	335 772	0	0,33
255 - Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC	122 424	122 424	0	0,12
258 - Gestão Administrativa	9 133 529	9 732 802	6,56	9,58
957 - Reserva Orçamental (Gestão de Recursos Financeiros)	45 000	37 950	-15,67	0,04
Plano de Recuperação e Resiliência	4 000 000	1 592 334	-60,19	1,57
Total	102 935 298	101 637 836		100,00

Por último, analisando a estrutura de despesa por classificação económica, destaca-se ainda o facto de 44% das despesas do Camões, I.P. serem destinadas a “Transferências correntes”, seguidas das “Despesas com pessoal” (40,7%).

Tabela 5 - Despesa por Classificação Económica

(Unid.: €, exceto %)

Agrupamento	Dotação inicial 2024	Dotação inicial 2025	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Despesas com pessoal	39 152 003	41 398 654	5,74	40,73
Aquisição de bens e serviços	9 859 119	9 826 274	-0,33	9,67
Transferências correntes	47 082 938	45 151 027	-4,1	44,42
Outras despesas correntes	3 587 391	3 970 445	10,68	3,91
Aquisição de bens de capital	3 166 347	1 043 052	-67,06	1,03
Transferências de capital	30 000	190 884	536,28	0,19
Outras despesas de capital	57 500	57 500	0	0,06
Total	102 935 298	101 637 836		100,00

5. ATIVIDADES

As orientações e objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividade 2025 desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada unidade orgânica (UO) que leva em linha de conta as especificidades das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 194/2012 de 20 de julho, alterada pela Portaria nº 215/2018 conforme a seguir discriminadas.

Todas as UO, nas respetivas áreas de competência, contribuem para i) os Objetivos Estratégicos do presente Plano de Atividades; ii) a execução da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 e respetivo Plano de Operacionalização (logo que disponível); iii) a execução das recomendações do Exame de Revisão pelos Pares a Portugal, do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE; iv) o Exame pelos Pares do CAD/OCDE a meio percurso; v) a execução das recomendações do relatório final de auditoria relativo à certificação de Pilares da UE. Deverão, ainda, contribuir, a todo o tempo, para medidas de melhoria contínua dos serviços, com base em melhores práticas.

Cabe-lhes, ainda, promover uma permanente articulação com todos os atores e detentores de interesse públicos, privados e da sociedade civil portugueses e dos países parceiros envolvidos nas intervenções financiadas pelo Instituto e assegurar articulação com os Centros Portugueses de Cooperação (CPC) nos PALOP e Timor-Leste, com os Centros Culturais Portugueses (CCP) e com quaisquer outros países parceiros e entidades europeias e/ou multilaterais, através da rede externa do MNE.

5.1. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO

5.1.1. COOPERAÇÃO BILATERAL

Em matéria de Cooperação Bilateral, cabe ao Instituto promover, executar e acompanhar programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento de âmbito bilateral, bem como ações de ajuda humanitária e de emergência; articular com os diversos parceiros da sociedade civil em prol do desenvolvimento global humano, social, económico e ambiental e a educação para o desenvolvimento; preparar e apoiar a negociação de acordos ou de outros instrumentos bilaterais em matéria de cooperação, em articulação com a Direção-Geral de Política Externa e o Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e os demais departamentos e serviços competentes; contribuir para o planeamento e programação das atividades da cooperação portuguesa, à luz dos objetivos e prioridades definidos pela tutela; assegurar a produção de conteúdos da Cooperação Portuguesa para divulgação.

No quadro do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) com Angola:

- Dar continuidade ao apoio ao setor da educação, em particular em matéria de formação inicial, contínua de docentes e de formadores de formadores;
- Disponibilizar recursos de apoio aos setores da segurança e da justiça e a grupos populacionais vulneráveis.

No quadro do PEC com Cabo Verde:

- Consolidar os mecanismos de suporte às políticas sociais, designadamente através do apoio ao orçamento de Estado e de projetos estruturantes;
- Providenciar recursos para a capacitação dos setores da educação; governação; conservação do património; arquivos; bibliotecas; comunicação social; segurança; justiça; apoio a grupos vulneráveis, designadamente a reclusos; cultura e desenvolvimento;
- Desenvolver sinergias de intervenções no setor da saúde (abordagem integrada entre projetos).

No quadro do PEC com a Guiné-Bissau:

- Identificar e formular uma abordagem integrada de intervenção no setor da educação, com base nas lições aprendidas, com vista à contratualização de um novo programa, incluindo de apoio à formação inicial e contínua de docentes e de formadores de formadores, bem como capacitação das estruturas de gestão das políticas educativas;
- Providenciar recursos de capacitação para os setores da saúde; segurança; justiça; cooperação interuniversitária, principalmente na área do direito e do ensino da Língua Portuguesa para fins específicos, designadamente, a dirigida à administração pública e à defesa; e cultura e desenvolvimento.

No quadro do PEC com Moçambique:

- Assegurar a continuação e aprofundamento da abordagem de desenvolvimento integrado da Ilha de Moçambique e, com base em lições aprendidas, identificar, formular e contratualizar uma nova fase de intervenção;
- Apoiar o robustecimento do sistema educativo, mormente através do apoio setorial ao orçamento de Estado;
- Apoiar projetos com abordagens sistémicas direcionadas ao sistema nacional de saúde, de capacitação de profissionais em especialidades cujo valor-acrescentado seja identificado;
- Providenciar recursos de capacitação para os setores da segurança; justiça; cultura e desenvolvimento; conservação do património e da natureza; e fortalecimento da atividade económica e de investimento.

No quadro do PEC com São Tomé e Príncipe:

- Assegurar a continuidade do apoio ao sistema nacional de saúde, com vista a contribuir para o acesso universal a cuidados de saúde;
- Continuar a apoiar o reforço do sistema educativo, especialmente no que respeita à formação inicial e contínua de docentes e à capacitação das estruturas de gestão das políticas educativas;
- Providenciar recursos de capacitação para a administração pública;
- Providenciar recursos de capacitação dos setores da justiça; cultura e desenvolvimento; e preservação do património.

No quadro do PEC com Timor-Leste:

- Identificar e formular uma abordagem integrada de intervenção no setor da educação, com base nas lições aprendidas, com vista à contratualização de um novo programa de apoio ao sistema educativo, designadamente através do apoio à formação contínua em língua portuguesa de docentes de todos os níveis de ensino, e de ensino da Língua portuguesa para fins específicos, em diversas vertentes de atuação do setor público;
- Providenciar recursos de capacitação dos setores da segurança, justiça, desenvolvimento rural, comunicação social, administração pública e cultura e desenvolvimento.

No quadro Multipaís e de Abordagens Transversais:

- Assegurar a execução do Programa de Governação e Ambiente para o Desenvolvimento nos domínios da Ação Climática e Transição Verde Justa e da Conservação da Biodiversidade (PROGEA);
- Executar o Programa de Apoio à Resposta de Saúde nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PARES);
- Contribuir para a execução do Programa Cultura e Empreendedorismo com Responsabilidade e Inclusão Social (PROCERIS);
- Executar a abordagem assente no Nexo Cultura – Desenvolvimento, com vista a contribuir para maior

- inclusão local, através da utilização económica de ativos culturais de impacto social;
- Dinamizar a Cooperação Intermunicipal, contribuindo para a execução do Programa LOCAL;
- Acompanhar a execução dos Fundos de Pequenos Projetos (FPP) nos PALOP e em Timor-Leste, bem como na África do Sul, Colômbia, Costa do Marfim, Egito, Etiópia, Índia, Quênia, Panamá, Senegal e Venezuela.

No quadro da Ação Humanitária e de Emergência:

- Coordenar, a nível nacional, as ações de resposta em situações de crises humanitárias;
- Reforçar e consolidar a intervenção nacional na resposta a crises humanitárias, seja em contexto de emergências ou no caso de crises prolongadas e esquecidas.
- Apoiar financeiramente, no quadro multilateral, os apelos lançados de assistência humanitária e alimentar das agências/organismos internacionais (ex.: Fundo Central de Resposta a Emergências - CERF);
- Lançar o convite à apresentação de propostas à Linha de Cofinanciamento de projetos de ONGD de Ação Humanitária, e monitorizar a execução dos projetos aprovados em anos anteriores e ainda em curso, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2025;
- Reforçar o papel do Camões, I.P. junto dos parceiros da Unidade de Coordenação da Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência (EOAHE), contribuindo para a sua avaliação;
- Reforçar o papel do Instituto junto da Plataforma Portuguesa das ONGD (PPONGD);
- Concluir o processo de pré-qualificação de ONGD no âmbito do Instrumento de Resposta Rápida para Financiamento de Ações de Emergência;
- Operacionalizar o Instrumento de Resposta Rápida, em situações de emergência ou agravamento de crises humanitárias.

No quadro do trabalho conjunto com a Sociedade Civil:

- Assegurar os processos de reconhecimento e renovação do Estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD);
- Assegurar o trabalho colaborativo com a Plataforma Portuguesa das ONGD (PPONGD) e monitorizar a execução do Contrato-Programa com a PPONGD para o quadriénio 2023-2026.
- Operacionalizar as disposições do Regulamento do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento;
- Lançar o convite à apresentação de propostas da Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD (PeD) no 1º trimestre do ano; e monitorizar a execução dos projetos aprovados em anos anteriores e ainda em curso, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2025;
- Lançar o convite à apresentação de propostas da Linha de Cofinanciamento de Projetos de ONGD na temática da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres no 1º trimestre do ano; e monitorizar a execução dos projetos aprovados em anos anteriores e ainda em curso, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2025.

No quadro da Educação para o Desenvolvimento/Cidadania Global:

- Analisar as candidaturas apresentadas por ONGD no âmbito da edição de 2025 da Linha de Cofinanciamento de Educação para o Desenvolvimento 2025 (ED);
- Contratualizar os novos projetos de ED apoiados na linha de 2025;
- Monitorizar a execução dos projetos de ED, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados na edição de 2025 da Linha;
- Elaborar a campanha de comunicação e visibilidade sobre ED/Cidadania Global;
- Avançar com a implementação da nova Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED 2025-2030), após aprovação por Resolução de Conselho de Ministros;
- Prosseguir os trabalhos, em conjunto com as ESPA¹, para a conclusão do Plano de Ação da ENED 2025-2030;

¹ Entidades Subscritoras do Plano de Ação da ENED.

- Monitorizar a execução da última edição da ENED e reporte de dados;
- Assegurar a Presidência de Portugal no Programa Ibero-americano de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS), garantido a execução do respetivo Plano Operacional Anual;
- Preparar a participação de Portugal nas instâncias da *Global Education Network Europe* (GENE);
- Apoiar os trabalhos preparatórios da próxima Revisão pelos Pares a Portugal na área de ED, promovida e facilitada pela GENE;
- Realizar um ciclo de formação “*whole-of-agency*” sobre ED para os colaboradores do Camões I.P., com o apoio da GENE.

No quadro do Apoio à Organização de Congressos, Colóquios, Conferências, Seminários e/ou Estudos:

- Analisar as propostas submetidas à edição de 2025;
- Monitorar a execução das propostas cofinanciadas na edição de 2024;
- Lançar o convite para cofinanciamento de propostas da edição de 2026.

5.1.2.COOPERAÇÃO MULTILATERAL E EUROPEIA

Em matéria de Cooperação Multilateral e Europeia, cabe ao Instituto assegurar o acompanhamento, coordenação e representação nacional na definição das políticas da cooperação no âmbito multilateral, regional e europeu; acompanhar a gestão das contribuições portuguesas para as organizações internacionais e para quaisquer fundos dirigidos à cooperação; preparar e apoiar a negociação de acordos ou de outros instrumentos internacionais multilaterais e europeus em matéria de cooperação, em articulação com os demais departamentos e serviços competentes e com outras instituições; promover, executar e acompanhar programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento no âmbito multilateral, regional ou europeu; assegurar a produção de conteúdos da cooperação portuguesa para divulgação.

No quadro das Parcerias Internacionais da União Europeia:

- Em articulação com a Representação Permanente de Portugal junto da EU (REPER), em particular o seu Núcleo de Desenvolvimento, apoiar a preparação das posições nacionais nas instâncias preparatórias do Conselho no quadro do Desenvolvimento/Parcerias Internacionais (grupos de trabalho CODEV-PI; CODEV-IVDCI; CODEV-Reuniões Internacionais; ACP; RELEX Global Gateway; RELEX Cultura e Desenvolvimento);
- Preparar e participar nas reuniões do Grupo de Trabalho do Conselho da UE de Ajuda Humanitária e da Ajuda Alimentar (GT COHAFA);
- Preparar a participação nacional no Fórum Humanitário Europeu;
- Preparar a posição nacional nos Conselhos de Ministros de Negócios Estrangeiros - formação de Ministros do Desenvolvimento;
- Preparar as reuniões e a posição nacional nos Conselhos de Ministros ACP-UE;
- Preparar as reuniões e a posição nacional das reuniões de Diretores-Gerais do Desenvolvimento;
- Preparar as reuniões e a posição nacional das reuniões de “CEO” das agências de Desenvolvimento dos Estados-membros da UE - *Practitioners Network for European Development Cooperation* (PN);
- Coordenar os diferentes serviços do Camões, I.P. na participação ao nível técnico nas diferentes áreas de trabalho da PN;
- Acompanhar a operacionalização da ratificação e execução do Acordo de Samoa, no quadro do Grupo de Trabalho ACP, do Conselho, em articulação com a DGAE;
- Participar nos Comitês de Financiamento da Comissão Europeia (IVDCI-EG e FED); nas reuniões de peritos da Comissão Europeia (temáticos e geográficos); e nas redes informais;
- Acompanhar a programação das Iniciativas Equipa Europa em articulação com as áreas operacionais do Camões, I.P., do MNE, da sua rede externa e dos Ministérios setoriais, entre outros;
- Preparar e assegurar a representação do Camões, I.P. nos trabalhos relacionados com a Global Gateway, em articulação com as áreas operacionais do Instituto, e no quadro da participação no Mecanismo de

- Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras (AICEP/GPEARI-MF/Camões I.P.);
- Reforçar o diálogo com as instituições europeias e Delegações da UE em países parceiros, no quadro do acompanhamento das reuniões de Chefes de Cooperação;
 - Assegurar o acompanhamento da posição da UE (instituições e Estados-membros) em matéria de Financiamento do Desenvolvimento;
 - Coordenar a preparação e participação nas reuniões do Conselho de Administração Estratégico (“board”), e no Operacional, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+), e do “Blending Board”;
 - Apoiar, no quadro do G20, a participação do Instituto nos trabalhos do GT Desenvolvimento (DWG) e na Task-Force Aliança Global contra a Fome e a Pobreza; e participar nas reuniões da Task-Force do MNE no apoio à coordenação da participação nacional no G20;
 - Preparar e assegurar a representação na Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (formação técnica).

No quadro da Equipa Europa:

- Assegurar a gestão dos 11 projetos Equipa Europa em curso;
- Assegurar o encerramento dos projetos GESTDOC, FRESAN, ProCultura e GoBlue;
- Concluir a formulação e proceder à assinatura do Acordo de Contribuição de oito novos projetos de cooperação delegada (1 PALOP-TL, 1 em Moçambique, 4 em Angola e 2 na Guiné-Bissau);
- Negociar a participação da Cooperação Portuguesa em dois novos projetos, um regional para os PALOP-TL, no setor da cultura-desenvolvimento, e outro na Guiné-Bissau, no setor da saúde;
- Assegurar articulação permanente com os Centros Portugueses de Cooperação (CPC), as Delegações da União Europeia e a REPER, no acompanhamento e apoio da gestão dos projetos Equipa Europa, bem como na identificação de novas oportunidades de parceria com a UE;
- Cumprir as obrigações contratuais patentes nos Acordos de Delegação e de Contribuição celebrados com a UE, com vista a defender os interesses financeiros da Comissão Europeia no quadro do Regulamento Financeiro da UE, nomeadamente no que respeita ao reporte, avaliação e auditoria, publicitação, comunicação e visibilidade;
- Colaborar com os auditores e avaliadores externos;
- Coordenar a preparação da participação do Instituto nas instâncias de governação dos projetos, bem como em eventos relevantes em termos de visibilidade.

No quadro da Organização das Nações Unidas:

- Assegurar a representação de Portugal no Comité Executivo do PNUD/FNUAP/UNOPS;
- Apoiar a Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas (Missão ONU-NI) durante os trabalhos da 2.ª Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), do Fórum Político de Alto Nível (HLPF), do Comité Económico e Social (ECOSOC) e da 4.ª Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento (FfD4);
- Coordenar a posição nacional e a participação na 3.ª Conferência sobre Países em Desenvolvimento sem acesso ao litoral (LLDC);
- Participar no Programa de Jovens Profissionais (JPO) das Nações Unidas para os escritórios do PNUD, FNUAP, PAM e PNUA;
- Participar nos processos negociais no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e respetivo reporte nacional à Convenção;
- Acompanhar a execução das Contribuições Voluntárias Multilaterais relacionadas com o Ambiente (UNDRR/EW4All, UNFCCC, UNDP *Climate Promise*);
- Participar no Grupo de Trabalho para a operacionalização e alargamento do programa de capacitação “Bolsas Mais Mundo” para apoio a grupos de países parceiros em situações especiais, em estreita ligação com a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) e a Missão ONU-NI;
- Participar nas reuniões do grupo de voto e do Comité do Programa “Supplies” do FNUAP;

- Participar na *Global Evaluation Initiative* (GEI) de reforço das capacidades de avaliação dos países africanos lusófonos, designadamente nos grupos de trabalho “CLEAR Brasil e África Lusófona”;
- Coordenar o processo de atribuição de Contribuições Voluntárias para as diferentes agências/escritórios da ONU.

Fundo Global de Combate à SIDA, Tuberculose e Malária:

- Participar nas reuniões do grupo de voto e do Conselho Executivo do Fundo e monitorizar a respetiva execução;
- Acompanhar a VIII Conferência de Reposição de Fundos para o triénio 2026-2028.

Fórum Global Migrações & Desenvolvimento:

- Participar nas reuniões técnicas, em articulação com a Missão NUOI – Genebra;
- Coordenar a participação da delegação nacional na 15.ª Cimeira do FGMD.

No quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP):

- Preparar a posição nacional e assegurar a representação nas reuniões de Pontos Focais da Cooperação; Acompanhar a gestão das contribuições para o Fundo Especial, bem como a execução de projetos prioritários cofinanciados;
- Articular com a Representação Permanente de Portugal junto da CPLP na preparação das reuniões do Comité de Concertação Permanente e do Conselho de Ministros da Organização.

No quadro do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)

- Coordenar e preparar, juntamente com a Missão OCDE em Paris, a posição nacional para as reuniões ordinárias mensais deste Comité, da reunião Tidewater; da reunião Alto Nível (HLM);
- Participar no Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Financiamento do Desenvolvimento do CAD/OECD (WPSTAT);
- Participar nos trabalhos da Parceria “*Global Partnership for Effective Development Co-operation*” (GPEDC), designadamente no grupo de trabalho de Monitorização dos Compromissos de Eficácia da Ajuda;
- Participar na EvalNet – “*Evaluation Network of the Development Assistance Committee*” do CAD/OCDE;
- Participar na DevCOM (rede de comunicação do Desenvolvimento) da OCDE;
- Participar nas reuniões de Chefes de Avaliação da UE, no quadro da Sociedade Europeia de Avaliação.
- Integrar a organização de seminário, em Lisboa, sobre a Recomendação do CAD sobre o Reforço da Sociedade Civil em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária;
- Organizar um “workshop” sobre a Recomendação da OCDE sobre a “*Eliminação da Exploração Sexual, Abuso Sexual e Assédio Sexual no Contexto da Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária: Principais Pilares de Prevenção e Resposta*” (SEAH);
- Participar nas reuniões dos órgãos subsidiários e grupos de trabalho do CAD nas áreas do Ambiente e Biodiversidade, Economia Azul, Género, Conflitos e Fragilidade, Governação;
- Preparar a Avaliação a meio percurso do Exame pelos pares do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa, em coordenação com os Gabinetes de Programação, Planeamento e Estatística (GPPE) e de Avaliação e Auditoria (GAA).

No quadro do Centro de Desenvolvimento (CDEV) da OCDE

- Coorganizar, em parceria com a CPLP, evento de lançamento da versão portuguesa do relatório Dinâmicas de Desenvolvimento em África 2025, em Lisboa;

- Preparar a posição nacional e participar nas reuniões do Conselho Executivo e de alto nível do CDEV.

No quadro da Conferência Ibero-americana (CIB)

- Preparar a posição nacional e participar nas reuniões de Responsáveis de Cooperação Ibero-Americanos e grupos adhoc decorrentes (destaque para o grupo de trabalho sobre a transversalização do bilinguismo e o grupo de trabalho sobre o desenvolvimento em transição);
- Organizar, em Portugal, em parceria com a SEGIB, reunião de Representantes Permanentes dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos ibero-americanos (REPMI);
- Acompanhar a execução do Programa Ibero-americano de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável (CGpDS), liderada por Portugal;
- Dar início à preparação dos trabalhos conducentes à criação de uma nova iniciativa Ibero-americana de Proteção Civil, em estreita coordenação com a SEGIB;
- Coordenar com a SEGIB e Ministérios setoriais as contribuições financeiras para o Fundo de Portugal junto da SEGIB;
- Participar nas reuniões do Comité Executivo e do Conselho Intergovernamental do Programa Iberoamericano de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).

No quadro da Cooperação Triangular

- Promover a Cooperação Triangular, com vista a novas parcerias com países doadores e parceiros, com especial enfoque nos PALOP e em Timor-Leste, mas abrindo a outras regiões;
- Organizar a 9.ª Reunião de Lisboa sobre Cooperação Triangular, em conjunto com a OCDE;
- Manter a articulação com as missões diplomáticas portuguesas, no sentido de identificar oportunidades de parceria, com vista à operacionalização dos Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Triangular assinados com diferentes países parceiros, através da celebração de protocolos para a implementação de novos projetos de cooperação, bem como para promover a celebração de novos Memorandos de Entendimento;
- Assegurar a gestão dos projetos de cooperação triangular em curso (TRICAFÉ II e PRÓMEL), em articulação com os parceiros implementadores;
- Concluir a formulação e proceder à assinatura do Protocolo de Implementação de, pelo menos, quatro novos projetos de cooperação triangular (indicativamente, com o México e São Tomé e Príncipe; Banco Islâmico de Desenvolvimento, Brasil e Guiné-Bissau; Japão e Timor-Leste; Chile e São Tomé e Príncipe).

5.2. PROMOÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Na área da Língua prosseguir-se-á o desenvolvimento de atividades em torno de três eixos:

(i) Consolidação da rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE), promovendo os ajustamentos necessários tendo em vista:

- A resposta a novas necessidades identificadas ao nível do ensino básico e secundário na rede oficial e na rede apoiada, em termos de recursos humanos, recursos logísticos e materiais de apoio ao ensino, em particular com suporte no projeto de Digitalização EPE, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- A consolidação do português como língua de opção curricular no ensino secundário em sistemas de ensino de países estrangeiros;
- Elaboração de propostas para a regularização/regulamentação de matérias relevantes para os docentes EPE: apoio à tutela para negociação com sindicatos de proposta de Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro, incluindo atualização de regime remuneratório dos leitores,

regulamentação de subsídio de instalação dos docentes da Rede EPE e Regulamento Interno de Avaliação;

- O reforço da presença da língua portuguesa em instituições de referência do ensino superior em países de língua portuguesa e no mundo, em articulação com as prioridades da política externa portuguesa, contemplando diferentes enquadramentos académicos no que respeita sua oferta, estatuto, creditação e certificação, através da rede de leitorados e da assinatura de Protocolos de Apoio com instituições de ensino superior;
- O prosseguimento de ações de apoio à formação e à qualificação de docentes de língua portuguesa, através de programas desenvolvidas com o apoio de diferentes estruturas externas do Camões I.P., em particular as Coordenações de Ensino e os CLP, bem como projetos na área da cooperação, em cooperação com universidades portuguesas para formação especializada;
- O reforço de parcerias com instituições de ensino superior e ciência, orientadas para a investigação e o ensino da língua e da cultura portuguesas em múltiplas áreas disciplinares e multidisciplinares, fortalecendo o estatuto do português enquanto língua de ciência e de produção de conhecimento, nomeadamente através da rede de cátedras Camões e da rede de Centros de Língua Portuguesa, alargando a sua abrangência geográfica, com prioridade para Ásia e África.

(ii) Reforço da oferta digital de serviços e de conteúdos que concorram para a internacionalização da LP como língua de ensino/aprendizagem, de comunicação e de ciência, através de instrumentos de formação e de certificação:

- Disponibilização de novos conteúdos digitais, associados às vertentes “Digitalização do EPE” e “Prática da Língua” do PRR promovido pelo Camões, I.P.;
- Qualificação de unidades de apoio à investigação e à criação de comunidades de prática, designadamente nos Centros de Língua Portuguesa e Centros Culturais Portugueses, através da criação de espaços digitais e salas de aula digitais;
- Colaboração com universidades portuguesas e estrangeiras tendo em vista a criação de tecnologias da língua, nomeadamente *corpus* e conteúdos digitais com implementação de algoritmos de inteligência artificial;
- Promoção da formação contínua de docentes e de formadores de língua portuguesa através de planos de ação de âmbito local/regional ao nível da rede EPE, bem como de projetos de parceria com instituições de ensino superior;
- Consolidação de programas de formação online para estudantes e docentes, assegurando a sua continuidade em complementaridade com ações presenciais;
- Reforço da oferta online do Centro Virtual Camões, em particular na área do Português Língua Estrangeira e da Cultura Portuguesa Contemporânea;
- Consolidação das certificações oferecidas em parceria com a Ordem dos Médicos (*Prova de Comunicação Médica*) e com a Ordem dos Médicos Dentistas (*Prova de comunicação em Medicina Dentária*);
- Alargamento da aplicação do exame digital *Camões Júnior* em termos do número de instituições e de países da sua aplicação, e desenvolvimento de aplicações piloto da Certificação EPE em formato digital, em articulação com o projeto PRR “Digitalização EPE”.

(iii) Apoio ao desenvolvimento de projetos de educação, envolvendo o ensino da Língua Portuguesa, incluindo para fins específicos:

- Timor-Leste: Contribuição para a definição de uma estratégia de implementação da Língua Portuguesa como língua oficial no país; Desenho de novos projetos de cooperação bilateral e multilateral, em linha com o novo Programa Estratégico de Cooperação;
- Guiné-Bissau: Projeto de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa para as Forças Armadas; UAP (Unidades de Apoio Pedagógico); Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas; criação do Mestrado em LP.

5.3. AÇÃO CULTURAL EXTERNA

No âmbito da Ação Cultural Externa, que tem por missão assegurar a internacionalização da cultura portuguesa e o reforço da cooperação cultural, bilateral e multilateral, em 2025 serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Promover o Plano Indicativo de Ação Cultural Externa (PIA), com a participação de contributos interministeriais (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cultura e Economia);
- Realizar o Plano de Ação Cultural Externa para 2025;
- Contribuir para a internacionalização, difusão e exportação da cultura portuguesa, com apoios à presença dos agentes e bens culturais, no quadro das relações bilaterais e multilaterais na área da Cultura;
- Promover a diplomacia cultural multilateral, participando em eventos organizados por redes multilaterais (CPLP, Ibero-américa, União Europeia);
- Promover a participação na rede de institutos culturais da União Europeia (EUNIC) e respetivos clusters no mundo;
- Promover a celebração do Dia Mundial da Língua Portuguesa (5 de maio), em articulação com os países da CPLP;
- Celebrar o V Centenário do Nascimento de Luís Vaz de Camões, na vertente externa;
- Assegurar a participação na Expo Osaka Kansai, no âmbito da programação cultural do Pavilhão de Portugal, organizada pelo Comissariado português;
- Celebrar os Centenários do Nascimento de Carlos Paredes e de José Cardoso Pires e o Bicentenário do Nascimento de Camilo Castelo Branco;
- Dar continuidade à promoção da Programação Cultural Portugal-Espanha «50 anos de Democracia»;
- Concretizar a participação de Portugal em feiras internacionais do livro e a divulgação de obras e autores de língua portuguesa, nomeadamente, nas Feiras do Livro de Leipzig, Madrid, Bogotá, assumindo caráter prioritário a presença nacional na Feira do Livro de Praga, que terá Portugal como País Convidado de Honra;
- Operacionalizar a LATE – Linha de Apoio à Tradução e Edição, reforçando a internacionalização de obras e de autores de língua portuguesa;
- Organizar uma programação de cinema através de uma política de aquisição e negociação de direitos de exibição de filmes de diversos cineastas e em diferentes línguas/suportes;
- Atualizar os fundos bibliográficos da rede de Bibliotecas dos Centros Culturais Portugueses e de Centros de Língua Portuguesa.

Na área dos **Programas e Acordos Culturais**, definem-se como principais objetivos:

- Assegurar a negociação e o acompanhamento dos instrumentos internacionais de âmbito cultural;
- Prosseguir os processos negociais em curso de instrumentos vinculativos e não vinculativos, a alinhar com as agendas político-diplomáticas nas áreas de competência em matéria de Língua, Cultura, Ensino, Ensino Superior, Desporto e Media (Programas e Acordos Culturais);
- Dar apoio técnico à representação do país em organizações internacionais e outros fora nos domínios da cultura e da língua;
- Preparar e organizar a presença de Portugal (Comissão Nacional) no Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) e os trabalhos da Comissão Nacional Portuguesa, nomeadamente no quadro do processo de Revisão dos Estatutos do IILP;
- Preparar os processos de aprovação interna dos instrumentos vinculativos/Acordos que forem assinados bem como a publicação dos respetivos avisos em Diário da República, uma vez concluído o processo conducente à entrada em vigor;

- Assegurar a comunicação por via diplomática de projetos e propostas relacionadas com a implementação de Programas e Acordos de Cooperação entre entidades estrangeiras e correspondentes entidades nacionais;
- Assegurar a comunicação de informação entre as Embaixadas e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, em matérias referentes às Escolas Portuguesas no Estrangeiro;
- Coordenar e informação e tópicos de intervenção sobre as relações bilaterais com diversos países, consolidando os contributos das áreas de atuação do Instituto e garantindo o envio de memorandos aos competentes serviços do MNE.

5.4. PLANEAMENTO E GESTÃO

No ano de 2025, e em resultado do trabalho desenvolvido ao longo dos anos anteriores, foi concluído, com sucesso, em novembro 2024, o processo de (re)certificação nos pilares da União Europeia.

O processo de melhoria contínua mantém-se como objetivo central de toda a atividade da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, que tem na sua pendência três Divisões, nomeadamente a Divisão de Planeamento e Recursos Humanos (DPRH), a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) e a Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC), tendo sido definidas como prioridades para o ano de 2025 a reavaliação e redefinição de procedimentos tendo em vista a melhoria da gestão financeira e patrimonial e da gestão de recursos humanos, reforçando-se a aposta na formação em áreas fundamentais para o melhor desempenho e funcionamento dos serviços numa perspetiva de eficácia e eficiência.

Para este efeito, destaca-se a prossecução das seguintes atividades:

- Promover a formação contínua dos trabalhadores nas áreas de atuação da DSPG (financeira, recursos humanos contencioso, jurídico e contratação pública) de modo a garantir a melhoria contínua dos serviços prestados e a prestar, atualizando e melhorando as competências dos trabalhadores e que conduzam ao aumento do nível de produtividade. Com destaque para o procedimento de recrutamento centralizado que já se encontra na sua fase final;
- Prosseguir com o recrutamento contínuo de pessoal, desenvolvendo todos os procedimentos concursais e ofertas de mobilidade, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho necessários;
- Continuar a promoção da segurança e saúde no trabalho, nomeadamente através do acesso à Medicina no Trabalho, para a qual deve permanecer a sensibilização dos trabalhadores;
- No âmbito da contratação de Agentes da Cooperação, ao abrigo da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, manter a articulação estreita entre as Unidades Orgânicas da área da cooperação, incluindo o acompanhamento de todo o procedimento administrativo de contratação dos agentes desde os procedimentos pré contratuais até à efetiva contratação dos mesmos, que culminará com o início de funções para os quais forem contratados;
- Fazer o planeamento e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais;
- Continuar a acompanhar todas as questões relacionadas com a Rede de Ensino Português no Estrangeiro, no âmbito dos recursos humanos e financeiros;
- Prestar apoio jurídico a todas as áreas do Camões, I.P., mediante elaboração de pareceres, análises jurídicas, memorandos, preparação e acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, instrução de processos disciplinares, preparação de todos os contratos que se encontrem sujeitos a visto do Tribunal de Contas, bem como a preparação de todas as respostas aos pedidos de esclarecimentos solicitadas por aquele Tribunal no âmbito dos contratos e demais análises de instrumentos contratuais;
- No percurso de melhoria prevê-se a contribuição para a prossecução de diversos projetos a realizar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo Protocolo foi celebrado entre a AMA e o Camões, I.P. em 07-03-2022, num valor global de financiamento de 18,89M€ (23,23M€ com

IVA), distribuído indicativamente por 7 projetos, nomeadamente, relativos à Digitalização EPE; Sistema Integrado de Informação para a Gestão de Projetos de Cooperação; Sistema de Gestão Documental Integrado; Digitalização o Acervo Documental do Camões I.P.; Mapa Digital da Língua Portuguesa; Gestão Integrada de Inventário e Projeto de Rede de Bibliotecas Camões, I.P. Para realizar este investimento, a DSPG encontra-se a desenvolver os procedimentos adjudicatórios de contratos de aquisição de bens e serviços, seguindo o regime da contratação pública vigente, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, necessários, entre outros, para promover a transformação digital deste Instituto, designadamente ao nível da criação de plataformas digitais; acesso a equipamento para utilização em contextos digitais e criação de uma rede integrada de bibliotecas Camões, IP;

- Prevê-se ainda, durante 2025, a contratação de serviços de consultoria, com vista à melhoria dos procedimentos e boas práticas de planeamento e gestão de recursos (humanos, financeiros e patrimoniais), com o objetivo de organização e adaptação de prioridades às circunstâncias e às mudanças, quer ao nível da Sede, quer ao nível da Rede Externa e estruturas associadas ao Camões, I.P.;
- Continuar o processo de desmaterialização e simplificação de processos;
- No que respeita à gestão dos contratos de cooperação, prevê-se a implementação de uma medida que permita analisar a viabilidade de implementação de um sistema informático para a gestão destes contratos;
- No âmbito da Intrusão à Segurança Digital-Cibersegurança, continuar a assegurar a eficácia e eficiência dos sistemas na prevenção da intrusão;
- Desenvolver ações de sensibilização e partilha de boas práticas no âmbito da segurança digital juntos dos colaboradores, especialmente mediante a fomentação de ações de formação;
- Coordenar, organizar e acompanhar o processo de avaliação do desempenho do Camões, I.P. – SIADAP 2 e 3 (DPRH).

5.5. AVALIAÇÃO E AUDITORIA INTERNA

Em 2025, o Gabinete de Avaliação e Auditoria (GAA) providenciará a revisão, atualização e/ou elaboração de novos documentos do sistema de controlo interno, bem como a preparação de normas internas e instruções técnicas que se mostrem necessárias à boa gestão da instituição, visando e promovendo uma maior eficiência e eficácia do desempenho das UO e, por conseguinte, da Organização.

O ano será, ainda, marcado pela apresentação e desenvolvimento de um novo manual de procedimentos, intuitivo e descomplicado, em colaboração e na participação das diversas UO do Camões, I.P., cujo processo foi iniciado no último trimestre de 2024.

Face ao recrutamento de novos quadros técnicos, será necessário apostar na formação desses quadros, dotando-os das valências necessárias à boa prossecução das suas atribuições e compromissos no Camões, I.P.

As áreas do controlo interno, auditoria interna, gestão do risco, bem como da monitorização e avaliação dos Programas Estratégicos de Cooperação em fase de execução e implementação nos diversos países, serão as áreas prioritárias da ação do GAA, em articulação com todas as outras unidades orgânicas, mantendo-se o foco na melhoria da capacidade de gestão do Instituto.

AVALIAÇÃO

- Assegurar o planeamento, coordenação e receção da equipa de avaliação nomeada pelo CAD/OCDE no âmbito do *Statistical Peer Review*, em articulação com a Direção de Serviços de Cooperação Multilateral e Europeia (DSCME) e com o Gabinete de Programação, Planeamento e Estatística (GPPE);
- Preparar a avaliação a meio percurso do Exame pelos Pares do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa, em

articulação com a Direção de Serviços de Cooperação Multilateral e Europeia (DSCME) e com o Gabinete de Programação, Planeamento e Estatística (GPPE);

- Atento o estabelecido no Plano Trienal de Avaliação 2024-2026 aprovado, prevê-se que sejam realizadas ou iniciadas no ano de 2025 cerca de 7 (sete) avaliações internas e externas² a Programas, projetos e ações nos âmbitos da Cooperação, Língua e Cultura, ou seja, nos três pilares de atuação do Camões, I.P.;
- Proceder ao acompanhamento da conclusão do relatório final de avaliação de Cluster da Ilha de Moçambique (2019-2023) iniciado no último trimestre de 2024;
- Dar seguimento às recomendações constantes dos relatórios finais de avaliação dos Programas Estratégicos de Cooperação de Angola (2018-2022) e de Timor-Leste (2019-2023).

AUDITORIA INTERNA

- Dar seguimento às recomendações que constam da auditoria a que o Camões, I.P. foi sujeito no âmbito da Certificação dos Pilares da União Europeia.
- Atento o estabelecido no Plano Trienal de Auditoria 2024-2026, que foi aprovado, prevê-se que sejam realizadas, ou iniciadas no ano de 2025, pelo menos 5 (cinco) auditorias internas, a serem realizadas pela equipa de auditoria do GAA ou acompanhadas por esta equipa, no caso de virem a serem contratualizadas a entidades externas.
- Proceder ao seguimento das auditorias internas já realizadas e que permanecem com recomendações ativas por implementar, devendo ser acompanhada a sua implementação.
- Proceder ao acompanhamento das auditorias externas realizadas por órgãos de controlo, designadamente, o Tribunal de Contas, a Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria e a Inspeção-Geral Diplomática e Consular, entre outros.
- Elaborar os relatórios de avaliação intercalares e final, previstos no n.º 4 do artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, atento os riscos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do triénio 2024-2026 aprovado, o que permite um acompanhamento da implementação das medidas de mitigação dos riscos, da sua eficácia e da indicação de eventuais medidas corretivas a adotar relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.
- Em 2025, procederemos à elaboração dos seguintes relatórios:
 - Em janeiro e outubro de 2025 - relatórios de avaliação intercalares nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, nos termos da alínea a) da disposição supra supramencionada.
 - Em abril 2025 – relatório de avaliação anual de 2024, para todos os riscos, nos termos da alínea b) do n.º e artigo acima identificados.
- Apoiar o Responsável pelo Cumprimento Normativo ao nível do cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente em termos de reportes a efetuar na Plataforma do RGPC disponibilizada pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), bem como na comunicação junto de outras entidades competentes;
- Participar nos fóruns relevantes para a área de auditoria e gestão do risco, nomeadamente OLAF e CAD/OCDE.

5.6. PLANEAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ESTATÍSTICA

Em matéria de Planeamento, Programação e Estatística da área de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, cabe ao Instituto assegurar o planeamento e programação das atividades à luz dos objetivos e prioridades definidos pela tutela, recolher, analisar e tratar os dados relativos ao esforço financeiro global da política de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, designadamente os fluxos de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), em articulação com os demais ministérios setoriais, elaborar o contributo para os relatórios especiais, sobre APD, prestar apoio técnico e logístico à Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), e organizar as reuniões do Secretariado da CIC, liderado pelo instituto, numa ótica de promoção da Coerência de Políticas do Desenvolvimento.

² No caso das avaliações externas, existirá um acompanhamento das mesmas pela equipa de Avaliação do Gabinete de Avaliação e Auditoria do Camões, I.P.

No quadro da Programação

- Desenvolver o Plano de Operacionalização da Estratégia de Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030, incluindo através da constituição da respetiva Comissão de Acompanhamento);
- Assegurar a programação dos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) com a Guiné-Bissau e com São Tomé e Príncipe;
- Monitorizar a execução técnica e financeira dos PEC em curso;
- Elaborar Pareceres Prévios Vinculativos (PPV) relativos a Protocolos, Acordos e Memorandos de Entendimento que concorram para a ECP 2030;
- Disponibilizar pontos de situação da APD nacional e execução de Programas, Projetos e Ações (PPA);
- Apoiar e participar nos mecanismos de concertação bilateral permanente com países parceiros, incluindo a realização de Cimeiras Bilaterais (Cabo Verde, Moçambique);
- Participar no desenvolvimento do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (RNDS).

No quadro da atividade Estatística

- Recolher, analisar e apurar a informação estatística relativa ao esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa, com vista ao reporte da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) no quadro das obrigações nacionais junto do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE (Questionário CAD de reporte 2024 de Recursos e Fluxos; Apoio Oficial Total para o Desenvolvimento Sustentável - TOSSD na sigla inglesa; e Atribuição de Contratos);
- Reportar os indicadores ODS ao Instituto Nacional de Estatística;
- Assegurar a criação de Ordens Internas (identificador de projetos);
- Gerir o Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa (SIICP) e BDcoop2017;
- Assegurar propostas de melhoria aos sistemas supra, incluindo introdução de correções e de modernização;
- Desenvolver o “Dashboard” da Cooperação Portuguesa, com dados estatísticos sobre APD e Programas Estratégicos de Cooperação (PEC).

No quadro do Planeamento

- Prestar o apoio técnico e logístico à realização das CIC e organizar as reuniões do SPCIC;
- Assegurar o planeamento, coordenação e receção da equipa de avaliação nomeada pelo CAD/OCDE no âmbito do *Statistical Peer Review*, em articulação com a Direção de Serviços de Cooperação Multilateral e Europeia (DSCME) e com o Gabinete de Avaliação e Auditoria (GAA);
- Preparar a Avaliação a meio percurso do Exame pelos pares do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa, em articulação com a Direção de Serviços de Cooperação Multilateral e Europeia (DSCME) e com o Gabinete de Avaliação e Auditoria (GAA).

5.7. BOLSAS DA COOPERAÇÃO

Cabe ao Instituto desenvolver, propor e executar uma Política de Bolsas

- Prestar o apoio necessário aos Centros Portugueses de Cooperação (CPC) nos PALOP e Timor-Leste, e às Embaixadas de Portugal em outros países parceiros, com vista à operacionalização das bolsas de estudo em Portugal e nos países parceiros, incluindo o preenchimento total dos contingentes disponíveis;
- Assegurar a tramitação dos processos de gestão das bolsas de estudo no Ensino Superior em Portugal (da candidatura à conclusão da bolsa);
- Validar os relatórios das bolsas destinadas a alunos dos PALOP e Timor-Leste para estudos em Portugal, no quadro da Cooperação no Domínio da Defesa;

- Monitorizar a execução física e financeira das bolsas (estudos em Portugal, no quadro da Cooperação Técnico-Policial e da Cooperação no Domínio da Defesa);
- Elaborar o “Perfil do Bolseiro”;
- Desenvolver um quadro de melhoria da gestão de bolsas, através de proposta de revisão dos regulamentos das bolsas.

5.8. GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em 2025, o GDC irá desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:

- Dar continuidade aos trabalhos de desenvolvimento de planificação estratégica e gestão de comunicação, desenvolvendo uma nova abordagem e implementação de um plano estratégico integrado de comunicação;
- Garantir a atualização e revisão da informação disponibilizada no site institucional do Camões, I.P., bem como iniciar os trabalhos para a sua reformulação;
- Produzir indicadores de utilização do site institucional do Camões, I.P. com base na informação disponibilizada por instrumentos de monitorização digital (por ex.: Google *Analytics*), e das redes sociais onde o Instituto tem presença, que possam ser relevantes para assegurar a manutenção evolutiva do site e a atualização da estratégia de comunicação a nível digital;
- Promover o desenvolvimento de material informativo, merchandising e documentação institucional e de suporte às Unidades Orgânicas do Camões, I.P.;
- Promover a comunicação externa e interna do Camões, I.P., difundindo a informação noticiosa e institucional no site institucional, na Intranet (incluindo registo diário de *clipping* interno), Redes Sociais e contactos com os media;
- Acompanhar os pedidos de informação dos órgãos de comunicação social e produzir indicadores para avaliação de desempenho e relatório internos;
- Organizar, acompanhar e/ou dar suporte logístico a eventos e ações de publicitação no âmbito da diplomacia cultural, do ensino do português no estrangeiro e da cooperação para o desenvolvimento;
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, acompanhar o funcionamento e evolução corretiva do sistema de Gestão Documental integrado;
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, concluir a digitalização e promover a publicitação do acervo documental do antigo Instituto Camões, nomeadamente através de preparação de exposição documental;
- Gerir a documentação dos arquivos à guarda do Camões, I.P. e proceder ao tratamento, conservação e comunicação desses arquivos, assegurando o seu acesso através de consulta presencial;
- Promover a revisão e tratamento do acervo de protocolos à guarda do Instituto;
- Promover a avaliação/seleção Documental dos arquivos do Camões, I.P.;
- Continuar os trabalhos relativos à elaboração de Portaria de Gestão de Documentos;
- Continuar os trabalhos relativos à elaboração do Plano de Preservação Digital;
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, desenvolver o novo catálogo comum das bibliotecas da rede do Camões, I.P., acompanhando o crescimento do acervo e promovendo a sua publicitação interna e externa;
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, promover a integração das bibliotecas dos Centros de Língua Portuguesa no catálogo comum de biblioteca;
- Promover a comunicação entre as bibliotecas da rede Camões, I.P. difundindo informação sobre normas e procedimentos;
- Garantir o tratamento documental das coleções da biblioteca da sede do Camões, I.P.;

- Promover os serviços da Biblioteca ao público externo e interno através da publicação de um regulamento;
- Prestar formação e garantir o acompanhamento das bibliotecas da rede no tratamento documental, assegurando, quando possível, missões técnicas de acompanhamento *in loco*.

6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Numa linha de melhoria contínua dos procedimentos e otimização dos recursos, o Camões I.P. tem vindo a implementar uma estratégia organizacional e transversal a todos os serviços, desde o processo de integração assente no reforço de uma cultura organizacional baseada numa gestão por objetivos e resultados, passando pelas áreas de suporte através da harmonização de procedimentos e padronização de processos, e indo até aos sistemas de informação e comunicação, desafio maior tendo presente a importância e impacto que hoje em dia os sistemas de informação têm no funcionamento das organizações e na produtividade dos seus serviços.

Neste quadro, o Instituto tem vindo a desenvolver uma estratégia de modernização e progressiva transformação digital dos serviços, procurando simplificar medidas e reforçar um serviço público mais qualificado, com intensificação de serviços em rede, como é exemplo o ensino a distância, e dando especial atenção à concretização dos projetos financiados através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se traduzem em:

- sistemas de informação robustos e integrados no quadro da gestão de projetos de cooperação, da gestão de inventário ou da gestão documental;
- na digitalização do Ensino Português no Estrangeiro, através do acesso a equipamento para utilização em contextos digitais;
- na disponibilização de conteúdos por via digital, nas várias áreas de intervenção do Instituto;
- na criação de uma rede integrada de bibliotecas Camões, I.P..

7. CONCLUSÕES

O presente documento sintetiza a ambição do Camões, I.P. para o ano de 2025. Assumindo-se como um ponto de partida que apela à ação, o sucesso coletivo do Instituto depende da capacidade de mobilização de cada um na concretização dos propósitos enunciados, sem nunca perder de vista o heterogéneo ecossistema de destinatários das suas múltiplas e relevantes intervenções.

ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2025